



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

Ofício nº 108/2023 - Gabinete do Comandante-Geral
SGD: 2023/09039/037930

Palmas, 10 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Amélio Cayres - Deputado Estadual
Presidente da Assembleia Legislativa
PALMAS - TO.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 211 - P.**

Senhor Presidente,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº 211 - P (SGD: 2023/09039/031788), o qual encaminha o Requerimento nº 354/2023, que solicita a instalação da Patrulha Escolar em Dianópolis e região, informamos que:
2. Este Comandante-Geral reconhece a relevância da citada solicitação, sobretudo, em virtude dos últimos acontecimentos de violência contra crianças e adolescentes durante o horário de aulas em outras unidades da federação. Todavia, em razão da criação de novas Unidades Policiais Militares - UPM's no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, o que demanda o emprego de elevado número de profissionais, bem como, devido ao atual cenário desta Corporação no enfrentamento ao déficit de efetivo, agravado principalmente devido ao considerável número de policiais militares transferidos para reserva remunerada por tempo de serviço, não é possível a instalação dessa modalidade exclusiva de policiamento, no momento.
3. Contudo, cumpre ressaltar que o patrulhamento escolar é rotina nas atividades das guarnições ordinárias do município de Dianópolis e região (11º BPM) e que esse vem sendo intensificado por meio de Rádio Patrulha Extra, mediante Ajuda de Custo Operacional, ainda, por vezes, com o emprego de efetivo administrativo, a fim de prevenir a violência no âmbito escolar, garantindo a ordem pública e a paz social à população.
4. Ademais, agradecemos a compreensão, ao tempo que elevamos votos de estima e consideração, colocando a PMTO sempre à disposição.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, CEP.: 77021-022 - PALMAS-TO
Tel.: (63) 3218-2708 - e-mail: gcpmto@gmail.com

Alayana Barbosa de Sousa Rodrigues
Assistente Parlamentar
Júnior da Presidência
Tel. 13115612



Documento foi assinado digitalmente por MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA em 10/05/2023 11:00:39.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 1A1C1DFB0146DC94